



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N.º: 080/2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1835/2019  
Data: 03/05/2019 - Horário: 11:29  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA  
DAS CAIXAS SECAS E CASCALHAMENTO DA  
SERRA DO TIMBUÍ, PATRIMÔNIO DO RÁDIO,  
INTERIOR DO MUNICÍPIO DE  
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente realização de limpeza das caixas secas e cascalhamento da Serra do Timbuí, em Patrimônio do Rádio, na divisa de Marilândia com Colatina, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária devido a pedidos antigos dos moradores locais por ficarem impossibilitados de trafegarem pela via em dias chuvosos, não sendo possível chegar a Colatina pela serra que é a estrada mais próxima.

Marilândia-ES, 30 de abril de 2019

**SILVANO JOSÉ DONDONI  
VEREADOR**

Encaminha-se as Prefeito Municipal  
Em, 07 / 05 / 19

PRESIDENTE